



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 19.638/2020

DECISÃO

Trata-se de contratação da empresa We Gov – Treinamento para Gestão Pública Ltda. para a participação de 05 (cinco) servidores deste Tribunal no evento on-line “Comunicação Integrada – Eleições 2020”, a realizar-se no período de 2 a 4/6/2020, com carga horária de 8 (oito) horas.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, atestadas pela Equipe de Planejamento, verifica-se a notória especialização da entidade promotora na área de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa We Gov – Treinamento para Gestão Pública Ltda. (CNPJ n. 21.922.841/0001), para a realização do evento de capacitação, com fundamento no art. 25, II c/c o art. 13, VI, ambos da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 28 de maio de 2020.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento